

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2020 – MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais **RETIFICA** o Edital Regular Nº 001/2020 – MESTRADO E DOUTORADO nos seguintes termos:

Onde se lê: 1.1 - As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 5º andar, Sala 503 - Bairro Centro - CEP 30130-100 – Belo Horizonte - Minas Gerais, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, **no horário de 08:30 as 11:30 horas**, onde poderão ser fornecidas informações complementares. Serão também aceitas inscrições por SEDEX, desde que postadas **até o dia 28 de outubro de 2019**, com toda a documentação exigida neste Edital. O endereço para a postagem é o mesmo das inscrições.

1.2 Contatos: Telefones (31) 3409-9640 e (31) 3409-9641, e-mail ppgcasa@medicina.ufmg.br, página web <http://site.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>.

Leia-se: 1.1 - Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia de Covid-19, as inscrições serão feitas **exclusivamente por e-mail**, no endereço eletrônico: cpg.ppg.casa@gmail.com, **cujo assunto do e-mail deve ser: “Inscrição para mestrado”, para o mestrado, e “Inscrição para doutorado”, para o doutorado, no período estabelecido em cronograma a ser divulgado no site do Programa:** <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>. O candidato deve preencher o formulário de inscrição e submetê-lo juntamente com os documentos solicitados no item 3.1 deste Edital, digitalizados, em formato pdf, (digitalização deve estar legível), durante o período de vigência das inscrições. Não serão aceitas inscrições por SEDEX.

1.2 Contatos: e-mail cpg.ppg.casa@gmail.com, página web <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>.

Onde se lê: 2.1 – MESTRADO: Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas, para ingresso no primeiro semestre de 2020 e **12 (doze)** vagas para o segundo semestre de 2020. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 03 das 15 vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados negros no primeiro semestre e 03 das 12 vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados negros no segundo semestre. O cronograma do processo seletivo para o segundo semestre será divulgado posteriormente no site do Programa, de acordo com a decisão do Colegiado, com antecedência mínima de 30 dias.

Leia-se: 2.1 – MESTRADO: Serão oferecidas **08 (oito)** vagas, para ingresso no segundo semestre de 2020. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 02 das 08 vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados negros no segundo semestre. O cronograma do processo seletivo para o segundo semestre será divulgado posteriormente no site do Programa, de acordo com a decisão do Colegiado, com antecedência mínima de 30 dias.

Onde se lê: 3.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, os seguintes documentos:

f) projeto preliminar de pesquisa (para candidatos ao mestrado) e projeto completo de tese (para candidatos ao doutorado): **04 (quatro) vias impressas (uma via com folha de rosto) e 01 um arquivo**

eletrônico (CD com arquivo em formato pdf), contendo título, indicação da linha de pesquisa em que se insere o projeto, introdução/antecedentes científicos, objetivos, relevância e justificativa, material e métodos, referências bibliográficas, cronograma de execução e orçamento (...)

h) 04 (quatro) cópias impressas e uma cópia gravada em CD, em formato pdf, do currículo no formato Lattes, disponível no endereço www.cnpq.br;

Leia-se: 3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico: cpq.ppg.casa@gmail.com, os seguintes documentos, digitalizados, em formato pdf:

f) projeto preliminar de pesquisa (para candidatos ao mestrado) e **projeto completo de tese** (para candidatos ao doutorado) constando título, indicação da linha de pesquisa em que se insere o projeto, introdução/antecedentes científicos, objetivos, relevância e justificativa, material e métodos, referências bibliográficas, cronograma de execução e orçamento (...)

h) currículo no modelo Lattes, disponível no endereço www.cnpq.br;

Onde se lê: 3.6 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 04 (quatro) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa, no endereço e horário especificados no item 1.1 deste Edital.

Leia-se: 3.6 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados para o endereço eletrônico: cpq.ppg.casa@gmail.com.

Onde se lê: 4.1 A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro das bancas em função de candidatos inscritos neste concurso.

Leia-se: 4.1 A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada, na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro das bancas em função de candidatos inscritos neste concurso.

Onde se lê: 5.2 Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, que deve ser apresentado no prazo máximo de 04 dias corridos da divulgação do resultado da 1ª etapa, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou mediante procuração simples, no endereço e horário especificados no item 1.1 deste Edital.

Leia-se: 5.2 Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, que deve ser apresentado no prazo máximo de 02 dias corridos da divulgação do resultado da 1ª etapa, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e enviados para o endereço eletrônico: cpq.ppg.casa@gmail.com, dentro do prazo recursal.

Onde se lê: 5.4 A **segunda etapa (Mestrado)**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de duas avaliações:

b) Arguição Oral sobre o projeto preliminar de pesquisa, seguindo a ordem de sorteio aleatório prévio, ordem essa a ser publicada no mural do 5º andar da Faculdade de Medicina e no endereço http://www.medicina.ufmg.br/cpq/programas/saude_adulto/processo.php até o dia 06/12/2019. A

arguição ocorrerá **no período de 09 a 13 de dezembro de 2019**, de 08:00 as 18:00 horas, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida e divulgada no mural do Centro de Pós-Graduação e poderá ser gravada. Na arguição oral serão considerados a defesa do projeto preliminar de pesquisa (40%), o conhecimento sobre o tema (30%), a viabilidade de execução dentro da duração máxima do curso: 24 meses (30%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos.

Leia-se: 5.4 A **segunda etapa (Mestrado)**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de duas avaliações:

b) Arguição Oral sobre o projeto preliminar de pesquisa, seguindo a ordem de sorteio aleatório prévio, ordem essa a ser publicada no endereço <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>, de acordo com o cronograma. As arguições serão realizadas conforme cronograma a ser divulgado pelo Colegiado na página web do Programa. Na arguição oral serão considerados a defesa do projeto preliminar de pesquisa (40%), o conhecimento sobre o tema (30%), a viabilidade de execução dentro da duração máxima do curso: 24 meses (30%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos. Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia de Covid-19, a arguição oral sobre o projeto preliminar de pesquisa será realizada, utilizando-se plataforma de videoconferência, cujas orientações serão repassadas aos candidatos em momento oportuno. É indispensável a indicação, no ato da inscrição, do endereço eletrônico (e-mail) para a videoconferência. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, o agendamento da conectividade deverá ser realizado com no mínimo 72 horas de antecedência, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. A escala para arguição oral sobre o projeto preliminar de pesquisa será divulgada na página web do Programa.

Onde se lê: 5.6 **2ª ETAPA (doutorado). Arguição oral sobre o projeto de tese**, seguindo a ordem de sorteio aleatório prévio, ordem essa a ser publicada no mural do 5º andar da Faculdade de Medicina e no endereço http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/saude_adulto/processo.php até o dia **06/12/2019**. A arguição ocorrerá **no período de 09 a 13 de dezembro de 2019, de 08:00 as 18:00 horas**, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida e divulgada no site e mural do Centro de Pós-Graduação e poderá ser gravada. Na arguição oral serão considerados a defesa do projeto de tese (40%), o conhecimento sobre o tema (30%), a viabilidade de execução dentro da duração máxima do curso: 48 meses (30%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos. Exige-se para aprovação, pelo menos, 70 pontos.

Leia-se: 5.6 **2ª ETAPA (doutorado). Arguição oral sobre o projeto de tese**, seguindo a ordem de sorteio aleatório prévio, ordem essa a ser publicada no endereço <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>, de acordo com o cronograma. As arguições serão realizadas conforme cronograma a ser divulgado pelo Colegiado na página web do Programa. Na arguição oral serão considerados a defesa do projeto de tese (40%), o conhecimento sobre o tema (30%), a viabilidade de execução dentro da duração máxima do curso: 48 meses (30%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos. Exige-se para aprovação, pelo menos, 70 pontos. Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia de Covid-19, a arguição oral sobre o projeto de tese será realizada, utilizando-se plataforma de videoconferência, cujas orientações serão repassadas aos candidatos em momento oportuno. É indispensável a indicação, no ato da inscrição, do endereço eletrônico (e-mail) para a videoconferência. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, o agendamento da conectividade deverá ser realizado com no mínimo 72 horas de antecedência, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. A escala para arguição oral sobre o projeto de tese será divulgada na página web do Programa.

Onde se lê: 5.8 O resultado da 2ª e 3ª etapas será divulgado junto com o resultado final do concurso, no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, 5º andar da Faculdade de Medicina, e na página web do Programa.

Leia-se: 5.8 O resultado da 2ª e 3ª etapas será divulgado junto com o resultado final do concurso, na página web do Programa.

Onde se lê: 5.9 A não participação do candidato em quaisquer das etapas ocasionará a sua eliminação do processo de seleção.

Leia-se: 5.9 A não participação do candidato em quaisquer das etapas ocasionará a sua eliminação do processo de seleção. As arguições serão realizadas conforme cronograma a ser divulgado pelo Colegiado. Os candidatos que não acessarem a sala de videoconferência na data e no horário pré-definidos para a arguição oral serão desclassificados do processo seletivo.

Onde se lê: 6.1 (...) Obrigatoriamente, as notas finais de todos os candidatos, discriminadas em suas distintas etapas, serão publicadas no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação e estarão disponíveis também no endereço <http://site.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>, incluindo, se houver, aquele(s) que não compareceu(ram) e foi(ram) eliminado(s) por este motivo.

Leia-se: 6.1 (...) As notas finais de todos os candidatos, discriminadas em suas distintas etapas, serão publicadas no endereço <http://site.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>, incluindo, se houver, aquele(s) que não compareceu(ram) e foi(ram) eliminado(s) por este motivo.

Onde se lê: 6.2 O resultado final será divulgado **até as 17 horas do dia 17 de dezembro de 2019**. Os resultados (resultado final ou resultado de qualquer etapa) não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o resultado que será afixado no mural do Centro de Pós-Graduação e no endereço <http://site.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>.

Leia-se: 6.2 O resultado final será divulgado conforme cronograma a ser divulgado pelo Colegiado. Os resultados (resultado final ou resultado de qualquer etapa) não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o resultado no endereço <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>.

Onde se lê: 6.7 O prazo para recurso é de 10 (dez) dias corridos a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou mediante procurador munido de procuração simples, no endereço e horário especificados no preâmbulo deste Edital. Durante este período o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações.

Leia-se: 6.7 O prazo para recurso é de 10 (dez) dias corridos a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e enviados para o endereço eletrônico: cpg.ppg.casa@gmail.com, dentro do prazo recursal. Durante este período o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2020.

Professora Teresa Cristina de Abreu Ferrari
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto